



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PAUTA DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL

De ordem do Auditor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Jonei Garcia Alvim, de acordo com o disposto no art. 47 e seguintes do CBJD, faz saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionadas ficam CITADAS da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria e INTIMADAS para sessão de instrução e julgamento que será realizada presencialmente e pela plataforma *Microsoft Teams*, na terça-feira, **dia 18 de agosto de 2020, às 16h**, no Plenário do T.J.D./RJ, sito na Rua do Acre, nº 47 – 7º andar - Rio de Janeiro - RJ.

01) Proc.: nº 047/20:	MACAÉ ESPORTE FC x NOVA IGUAÇU FC– CAMPEONATO ESTADUAL – SÉRIE A – SUB 20 – 14/03/20
Denunciante:	Procuradoria
Denunciado(s):	GABRIEL SANTANA AMARAL DA SILVA , Atleta do NOVA IGUAÇU FC, incurso no art. 250 do CBJD.
Relator:	Dr. LEONARDO RANGEL DE C. LEMOS

02) Proc.: nº 048/20:	RESENDE FC x MACAÉ ESPORTE FC – CAMPEONATO ESTADUAL – SÉRIE A – PROFISSIONAL – 14/03/20
Denunciante:	Procuradoria
Denunciado(s):	JULIO CESAR DE RESENDE MIRANDA , Atleta do RESENDE FC, incurso no art. 254 § 1º I do CBJD.
Relator:	Dr. CHRISTIANE D'ELIA

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2020.

Rosângela R. Silva
Secretária Adjunta do TJD/RJ